



Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 22, de 4 de março de 2013, publicada no DOU de 7 de março de 2013, reconduzida pela Portaria nº 77, de 14 de junho de 2013, publicada no DOU de 24 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria nº 111, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 12 de setembro de 2013, reconduzida pela Portaria nº 138, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2013, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 00407.001214/2012-72, e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 138, de 12 de dezembro de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JUNIOR
Presidente do IBAMA

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 7 DE MARÇO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 44, de 23 de março de 2012, publicada no DOU de 27 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 80, de 1º de junho de 2012, publicada no DOU de 4 de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 133, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU de 31 de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 179, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOU de 21 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 11, de 28 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 1 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 34, de 5 de abril de 2013, publicada no DOU de 8 de abril de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 78, de 14 de junho de 2013, publicada no DOU de 24 de junho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 113, de 9 de setembro de 2013, publicada no DOU de 12 de setembro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 137, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2013, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02019.001012/2011-49 e apensos, bem como fatos conexos.

Art. 2º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 137, de 12 de dezembro de 2013.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JUNIOR
Presidente do IBAMA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00409.001599/2013-39, resolve

DESIGNAR

MITSUKO SHIMADA, Técnica do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 0940835, para exercer a função de Auxiliar, código RGA-0001, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 117, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00409.001599/2013-39, resolve

DESIGNAR

ANTÔNIO JOSÉ LOPES ALVES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2179562, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Geral Federal, na Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região, ficando dispensado da gratificação que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 533, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e, tendo em conta o disposto no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, do Presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, na Portaria CGU nº 1988, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar como membro titular da Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União, estabelecida pela Portaria CGU nº 22, de 07 de janeiro de 2014, o servidor ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS NÓBREGA, em substituição ao servidor RENATO DE OLIVEIRA CAPANEMA.

Art. 2º Incluir como membros substitutos na Comissão de Ética da Controladoria-Geral da União as servidoras TATIANA SPINELLI e JANICE DE ALMEIDA MENEZES DOS SANTOS.

Art. 3º Excluir a servidora ZIANA SOUZA SANTOS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

PORTARIA Nº 534, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e a Portaria SEGE/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o inciso V do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve prorrogar pelo período de 1 (um) ano, a contar de 12 de maio de 2014, a seguinte cessão:

Servidor: ADINELSON ALVES DA SILVA
Cargo: Analista de Finanças e Controle
Matrícula SIAPE nº: 1093393
Da: Controladoria-Geral da União
Para: Governo do Estado de Sergipe
Cargo/Função a ser ocupado: Controlador Geral do Estado de Sergipe
Amparo legal: artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, c/c inciso V do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24/12/2008
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº: 00190.000284/2007-29

JORGE HAGE SOBRINHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 545, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos II e IV, do Anexo I, do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; os artigos 43, inciso V e 81, inciso II, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; e tendo em vista o disposto no Regulamento de Pessoal da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Interno de Apuração, designada pela Portaria nº 17, de 7 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 5, Seção 2, p. 3, de 8 de janeiro de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetivada por meio da Portaria nº 223, de 5 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 26, Seção 2, p. 3, de 6 de fevereiro de 2014, referente ao Processo nº 00190.029958/2013-15, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2014/PIA/CRG/CRG-CGU, de 06 de março de 2014.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho 2003, resolve:

Nº 535 - DISPENSAR

ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA, Analista de Finanças e Controle, da função de Supervisor, código GR-V, da Controladoria-Geral da União.

Nº 536 - DESIGNAR

MARCOS GERALDO ALVES MARIA, Agente Administrativo, para exercer a função de Supervisor, código GR-V, na Controladoria-Geral da União, dispensando-o da Gratificação de Representação que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho 2003, resolve

Nº 537 - DESIGNAR

ANNA FLÁVIA RIBEIRO ARAÚJO MAMEDE, Técnica de Finanças e Controle, para exercer a função de Especialista, código GR-II, na Controladoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho 2003, resolve

Nº 538 - DISPENSAR

CLÁRICE BICALHO NEPOMUCENO, Auxiliar de Informática, do encargo de Substituta de Angélica Alves Nogueira, Chefe de Serviço da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, código DAS 101.1.

Nº 539 - DESIGNAR

CLÁRICE BICALHO NEPOMUCENO, Auxiliar de Informática, para substituir Luís Felipe Velloso, Chefe de Serviço da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, código DAS 101.1, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 540 - DISPENSAR

JANAÍNA CAROLINA DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Substituta de Glauco Soares Ferreira, Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, código DAS 101.2.

Nº 541 - DESIGNAR

JANAÍNA CAROLINA DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, para substituir Luiz Alberto Sanábio Friesz, Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Nº 542 - DISPENSAR

MÁRCIO ALESSANDRO MOTA COUTO, Técnico de Finanças e Controle, do encargo de Substituto de Marco Antônio Silva Ribeiro, Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, código DAS 101.2.

Nº 543 - DESIGNAR

MÁRCIO ALESSANDRO MOTA COUTO, Técnico de Finanças e Controle, para substituir Suzana Kroehling Rodrigues Ferreira, Chefe de Divisão da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, código DAS 101.2, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 87 da Constituição Federal: o art. 22 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.314, de 19 de agosto e tendo em vista a Portaria Interministerial nº 02, publicada no DOU de 18 de março de 2013, que "Institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Estado Brasileiro em cumprimento às recomendações do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher - Comitê CEDAW, das Nações Unidas, no caso Alynne da Silva Pimentel Teixeira v. Brasil" e o seu Art. 2º O Grupo de Trabalho Interministerial será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos: I - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; II - Ministério das Relações Exteriores; III - Ministério da Saúde; IV - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; e V - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, resolve: